



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2013.

Art. 2º O orçamento do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2013, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I** – as prioridades da Administração Municipal;
- II** – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III** – as Metas Fiscais;
- IV** – o Orçamento Fiscal;



V – o Controle da Despesa Pública;
VI – as Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;
VII – o Orçamento da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário.

CAPÍTULO II **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º Constitui-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2013:

- I** – promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social;
- II** – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- III** – promover o desenvolvimento econômico sustentável, inclusive através de incentivo e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- IV** – promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V** – promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.

Parágrafo único. O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidos no Anexo das Metas Físicas da presente Lei.

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO** **E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 4º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei.



Art. 5º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

I – o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público, bem como da sociedade de economia mista, inclusive o Fundo de Previdência Social – FPS;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – a seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 7º A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I** – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** – modernização na ação governamental.

CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.



Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de julho de 2012, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2012, incumbindo à Administração:

I – atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – expandir o número de contribuintes;

IV – atualizar cadastro imobiliário fiscal;

V – demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º ~~Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.~~

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;



II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V – utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações a saber:

- a)** atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- b)** produção e aquisição de moradias destinadas a operacionalizar o desfavelamento e programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
- c)** incremento de programas na área da saúde.

VI – remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo;

Parágrafo Único – Os casos previstos nos incisos I, II, V e VI, dependerão de prévia autorização legislativa para ser realizada.

Art. 11. O limite autorizado no artigo 10, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de Dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios;

IV – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2012, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.

Art. 12. Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2013 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto aprovado.

Parágrafo único. Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 13. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;



III – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V **DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 14. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgãos, e as entidades da Administração Indireta.

Art. 15. A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 17. A reserva de contingência será limitada a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 18. Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 19. As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I** – pessoal e encargos sociais;
- II** – juros e amortização da dívida pública;



- III** – contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;
- IV** – transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;
- V** – ações judiciais objeto de precatórios;
- VI** – despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 21. A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;

II – clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais, as Associações de Pais e Funcionários - APFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e a Fundação Cultural e Artística de Ji-Paraná, Associações de Classe, Federações, Confederações, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não-governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo Único;

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.



Parágrafo único. Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2013, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para a autorização de celebração de convênio.

Art. 22. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 23. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 24. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentário;

III – tabelas explicativas da receita e despesas dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 25. Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações direta e indireta:

I – sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III – sumário da receita por fonte;

IV – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 26. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI **DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**

Art. 27. A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais,



fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte seqüência:

I – limitação das despesas com:

- a) aquisição de equipamentos;**
- b) inversões e investimentos em obras;**
- c) horas extraordinárias;**
- d) convênios para subvenção social ou econômica.**

II – redução percentual das despesas com:

- a) aquisição de materiais de consumo;**
- b) contratação de serviços de terceiros;**
- c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.**

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 28. Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 29. O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.



CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Art. 31. O orçamento da Administração Indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes e de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 32. O Poder Executivo, mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por lei no decorrer do exercício de 2013.

CAPÍTULO VIII **DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Art. 33. O orçamento de investimentos da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário, compreenderá as receitas próprias, as receitas de inversões do Município e suas aplicações.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá aos 9 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito
LDO/2013

Anexos



ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo – Projeção da Receita para o Exercício de 2013.....	14
- Notas Explicativas	
Anexo – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	20
Anexo – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	21
- Notas Explicativas	
Anexo - Metas Anuais.....	22
- Notas Explicativas	
Anexo - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	27
- Notas Explicativas	
Anexo - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.....	29
- Notas Explicativas	
Anexo - Evolução do Patrimônio Líquido.....	31
Anexo - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	32
Anexo - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	33
Anexo - Projeção Atuarial do RPPS	35
Anexo - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	37
Anexo – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	38
- Notas Explicativas	
Anexo - Demonstrativo do Resultado Nominal.....	40
- Notas Explicativas	
Anexo - Demonstrativo do Resultado Primário.....	47
- Notas Explicativas	
Anexo - Metas Físicas	59



PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

(A)	(B)	(C)	(D)
Código	Descrição	Rec. Orçado ano de 2012	Estimativa da Receita p/ 2013 (Col. C x (4,5/100+1)x(4,5/100+1))
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	171.177.112,43	186.929.686,20
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA	24.158.138,53	26.381.291,23
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.620.860,00	2.862.044,64
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do Trabalho	3.494.480,00	3.816.059,52
1112.04.34.01	IRRF - Pessoa Jurídica	141.863,31	154.918,28
1112.04.34.02	IRRF - Pessoa Física	54.207,75	59.196,22
1112.08.0000	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	2.176.473,24	2.376.763,19
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.994.802,60	13.098.624,31
1121.17.00.00	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	100,00	109,20
1121.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscal Ambiental	100,00	109,20
1121.25.01.00	Taxa Licença p/ Funcionamento Estabelec.Comércio	1.559.508,10	1.703.021,83
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	24.333,14	26.572,40
1121.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	100,00	109,20
1121.28.00.00	Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	1.269,04	1.385,82
1121.29.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	75.921,45	82.908,12
1121.31.01.00	Taxa Lic.p/ Ocupação Area/Via e Logradouro	422,83	461,74
1121.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	960,86	1.049,28
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	100,00	109,20
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.678,14	73.906,22
1122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	100,00	109,20
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	13.038,90	14.238,80
1122.90.01.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.419.632,50	1.550.274,18
1122.90.02.00	Taxa de Limpeza Pública e Particulares	100,00	109,20
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	100,00	109,20
1122.99.02.00	Taxa de Tarifa Aérea	100,00	109,20
1122.99.03.00	Taxa de Numeração de Prédio	100,00	109,20
1122.99.04.00	Taxa Diversas	511.786,67	558.883,84
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.959.046,50	6.507.427,75
1210.29.07.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	3.993.401,50	4.360.894,27



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

1220.29.00.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.965.645,00	2.146.533,48
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.384.484,04	4.787.966,18
1325.01.02.01	Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB 60%	30.953,89	33.802,42
1325.01.02.02	Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB 40%	30.314,37	33.104,05
1325.01.02.03	Rend.Apl.Fin. 1/3 Férias FUNDEB 60%	2.756,07	3.009,70
1325.01.02.04	1/3 Férias FUNDEB 40%	841,89	919,36
1325.01.02.05	Rend.Apl.Fin. 13º Salário FUNDEB 60%	7.642,76	8.346,08
1325.01.02.06	13º Salário FUNDEB 40%	4.068,10	4.442,47
1325.01.03.01	Rend. Aplic. Financ. Gestão Plena	36.728,73	40.108,69
1325.01.03.04	Rend. Aplic. Financ. Vigilância Sanitária	3.694,78	4.034,79
1325.01.03.06	Rend. Aplic. Financ. Farmácia Básica-SUS	79.981,00	87.341,25
1325.01.03.07	Rend.Aplic.Financ.Farmácia Estratégico - SUS-Estado	2.569,71	2.806,19
1325.01.03.08	Rend. Aplic. Financ. Endemias	22.894,96	25.001,87
1325.01.03.09	Rend. Aplic. Financ. P.S.F.	2.213,80	2.417,52
1325.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. Higiene Bucal	13.592,68	14.843,55
1325.01.03.11	Rend. Aplic. Financ. Saúde Indígena	-	-
1325.01.03.13	Rend. Aplic. Financ. PACS	7.183,09	7.844,11
1325.01.03.14	Rend. Aplic. Financ. PAB	19.850,18	21.676,89
1325.01.03.15	Rend. Aplic. Financ. CAPS II	39.551,03	43.190,71
1325.01.03.16	Rend. Aplic. Financ. 1/3 Salários Gestão Plena	904,74	988,00
1325.01.03.17	Rend. Aplic. Financ. 13º Salário Gestão Plena	4.791,78	5.232,74
1325.01.03.18	Rend. Aplic. Financ. 1/3 Férias PAB	330,27	360,66
1325.01.03.19	Rend. Aplic. Financ. 13º Salário PAB	888,03	969,75
1325.01.03.20	Rend. Aplic. Financ. 1/3 Férias PSF	229,74	250,88
1325.01.03.21	Rend. Aplic. Financ. 13º Salários PSF	905,55	988,88
1325.01.03.25	Rend. Aplic. Financ. Hemodiálise	4.600,75	5.024,13
1325.01.03.28	Rend. Aplic.Financ. CEO	5.639,50	6.158,47
1325.01.05.03	Rend.Aplic. 25% - Educação Básica	95.639,68	104.440,92
1325.01.05.21	Rend.Apli.Fin.Merenda Escolar - (PNAE)	15.603,49	17.039,40
1325.01.05.22	Rend.Apli.Fin.Sal.Educação	9.089,75	9.926,23
1325.01.05.23	Rend.Apli.Fin. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-	-
1325.01.05.26	Rend.Apli.Fin.Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE	1.085,47	1.185,36
1325.01.05.28	Rend.Apli.Fin.Conv.nº056/05/PGE/Transporte Escolar	568,27	620,57
1325.01.05.29	Rend.Apli.Fin.Programa Brasil Alfabetização - Jovens e Adulto	-	-
1325.01.06.01	Remun. de Dep. Bac. de Rec. Próprio Vinc. Saúde	43.545,22	47.552,47



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Ji-Paraná

Anexos – LDO 2013



1325.01.06.02	APLIC. FINAC. 1/3 FERIAS - SAUDE	2.427,57	2.650,97
1325.01.06.03	APLIC. FINANC. 13º - SAUDE	12.544,37	13.698,77
1325.01.99.02	Rend.Aplic.Financ.Educação	13.805,45	15.075,90
1325.01.99.30	Renda Aplic.Financ.Conv.nº816.036/08-FNDE-Formação Prof.	3.811,45	4.162,20
1325.02.01.01	Rend.Aplic.Financ.-Prefeitura	382.442,14	417.636,38
1325.02.01.02	Renda Aplic.Finan.1/3 Férias-Prefeitura	3.455,63	3.773,63
1325.02.01.03	Renda Aplic. Finan. 13º Salário-Prefeitura	37.559,41	41.015,81
1325.02.01.05	Rendim.Apli.Financ. - sem vínculo	43,13	47,10
1325.02.99.02	Rend.Apl.Fin.Rec.Próprio Sem vinculo com 25% Educ	87,95	96,04
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	3.439.647,66	3.756.181,24
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.138.861,13	143.206.914,83
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28.299.419,30	30.903.673,36
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.147,76	42.750,33
1721.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Minerais - CFEM	10.223,37	11.164,18
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	317.695,08	346.930,97
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB-Fixo)	1.998.180,00	2.182.062,51
1721.33.11.31	Programa Saúde da Família-PSF	998.400,00	1.090.277,76
1721.33.11.32	Agente Comunitário de Saúde-PACS	1.352.030,40	1.476.451,00
1721.33.11.33	Saúde Bucal	96.000,00	104.834,40
1721.33.12.11	Teto Financeiro	13.337.000,00	14.564.337,43
1721.33.12.13	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	105.600,00	115.317,84
1721.33.12.14	CAPS-Centro de Atenção Psicosocial	6.096,27	6.657,28
1721.33.12.21	Terapia Renal Substitutiva	1.866.257,28	2.037.999,61
1721.33.13.11	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	519.555,04	567.367,09
1721.33.13.13	Campanha de Vacinação Poliomelite	50.419,74	55.059,62
1721.33.13.15	Campanha de Vacinação Anti-Rábica	27.068,00	29.558,93
1721.33.13.18	Campanha de Vacinação influenza A H1N1 / Idoso	57.000,00	62.245,43
1721.33.13.16	Vigisus II	5.000,00	5.460,13
1721.33.13.20	Vigilância Sanitária	40.296,60	44.004,89
1721.33.13.21	Piso Estrt.-Gerenciamento de Risco de VS	12.906,72	14.094,46
1721.33.13.22	Piso Estrat.-Gerenciamento de Risco Vs-Produtos/Serviços	9.850,32	10.756,80
1721.33.14.11	Programa Assistência Farmacêutica - SUS (Componente Básico)	566.151,00	618.251,05
1721.34.04.00	Casa da Família - Centro de Referência de assistência Social - CRAS	324.000,00	353.816,10
1721.34.05.00	Programa Abrigo - SAC - Abrigo	108.000,00	117.938,70



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

1721.34.06.00	Prog.Apoio as Famílias de Crianças de 0 a 6 anos	28.499,04	31.121,66
1721.34.07.00	Prog.Comb.abuso Expl.Sexual a Crianças e adolescentes	123.600,00	134.974,29
1721.34.08.00	Programa Atenção Pessoa Idosa - API	66.497,76	72.617,22
1721.34.09.00	Progr.Assist.Pessoa Port.Deficiência	36.891,40	40.286,33
1721.34.10.00	Programa Bolsa Família	143.791,20	157.023,59
1721.34.11.00	Programa de Manutenção dos CREAS	52.800,00	57.658,92
1721.34.13.00	Projovem Adolescente	81.847,65	89.379,68
1721.34.16.00	PETI	48.000,00	52.417,20
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	810.000,00	884.540,25
1721.35.02.00	Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola-PDDE	45.000,00	49.141,13
1721.35.03.00	Transf.Diretas do FNDE - Programa Nacional de Merenda Escolar	560.000,00	611.534,00
1721.35.04.00	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	275.000,00	300.306,88
1721.35.99.03	Progr. Educação Inclusiva: Direito à Diversidade - Conv.nº816.036/08-FNDE	70.000,00	76.441,75
1721.35.99.06	Prog. Brasil Alfabetização Educ. Jovens e Adultos	43.000,00	46.957,08
1721.36.00.00	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	85.895,41	93.799,94
1721.99.01.00	Fex-Aux.Financ.Fomento Exportações	-	-
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	50.779.162,50	55.452.114,93
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	6.935.647,47	7.573.900,43
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	143.533,52	156.742,19
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contrib de Intervenção no Domínio Econômico	463.202,79	505.829,03
1722.33.03.00	Programa Saúde Família - Estado	181.650,80	198.367,21
1722.33.14.01	Programa Assistência Farmacêutica (Componente Básico)	130.991,76	143.046,28
1722.33.14.02	Programa Assistência Farmacêutica (Componente Estratégico)	130.991,76	143.046,28
1722.99.07.01	Convênios FITHA	1.000.000,00	1.092.025,00
1724.01.01.01	Fundeb Origem 60% FPM	1.162.200,59	1.269.152,10
1724.01.01.02	Fundeb Origem 40% FPM	774.800,39	846.101,40
1724.01.02.01	Fundeb Origem 60 % IPI/EXP.	16.059,80	17.537,70
1724.01.02.02	Fundeb Origem 40 % IPI/EXP.	10.706,46	11.691,72
1724.01.03.01	Fundeb Origem 60% ICMS	5.361.255,90	5.854.625,47
1724.01.03.02	Fundeb Origem 40% ICMS	3.574.171,17	3.903.084,27
1724.01.04.01	Fundeb Origem 60% L.C. 87/96	9.752,23	10.649,68
1724.01.04.02	Fundeb Origem 40% L.C. 87/96	6.501,58	7.099,89
1724.01.05.01	Fundeb Origem 60% IPVA	233.056,69	254.503,73
1724.01.05.02	Fundeb Origem 40% IPVA	155.370,98	169.668,99



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Ji-Paraná

Anexos – LDO 2013



1724.01.06.01	Fundeb Origem 60% ITR	7.940,25	8.670,95
1724.01.06.02	Fundeb Origem 40% ITR	5.293,15	5.780,25
1724.01.07.01	Fundeb 60% - Origem FPE	3.556.008,25	3.883.249,91
1724.01.07.02	Fundeb 40% - Origem FPE	2.370.672,06	2.588.833,16
1724.01.08.01	Fundeb 60% - Origem ITCMD	7.663,02	8.368,21
1724.01.08.02	Fundeb 40% - Origem ITCMD	5.108,67	5.578,80
1762.02.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000,00	1.638.037,50
1900.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.536.582,23	6.046.086,21
1911.35.00.00	Multa e Juro Mora da Taxa de Fiscal e Vigilância Sanitária	100,00	109,20
1911.38.01.00	Multa IPTU	14.221,13	15.529,83
1911.38.02.00	Juros IPTU	97.314,30	106.269,65
1911.39.01.00	Multa do ITBI	646,85	706,38
1911.39.02.00	Juros do ITBI	653,02	713,11
1911.40.01.00	Multas do ISS	17.947,10	19.598,68
1911.40.02.00	Juros do ISS	47.146,50	51.485,16
1911.99.01.01	Juros das TAXAS	42.051,86	45.921,68
1911.99.01.02	Juros dos REPARCELAMENTOS	100,00	109,20
1911.99.01.03	Multas das TAXAS	11.989,13	13.092,43
1911.99.01.04	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	17,45	19,06
1913.02.03.00	Multa Juro Mora Dív At do Imposto sobre a Renda Retido Fonte	100,00	109,20
1913.11.00.00	Multa Juro Mora Dív Ati Imp s/ Propr Predial/Terr Urbana IPT	850.049,48	928.275,28
1913.12.00.00	Multa Juro Mora Dív Imp s/Transm Inter-Vivo Bens Imóveis ITB	14.539,75	15.877,77
1913.13.00.00	Multa Juro Mora Dív Ativa Imp s/ Serv Qualquer Natureza ISS	114.969,45	125.549,51
1913.99.01.00	Multas e Juros da D.A.- Outros Tributos	710.634,00	776.030,09
1913.99.02.00	Juros e Multas da D.A.-Taxes	100,00	109,20
1919.50.03.00	AUTO DE INFRAÇÃO - VIGILANCIA SANITÁRIA Saude	35.983,90	39.295,32
1922.99.02.01	Restituições Prefeitura	27.762,39	30.317,22
1922.99.02.02	Restituições SEMED	100,00	109,20
1922.99.02.03	Restituições Saúde	100,00	109,20
1931.01.03.00	Rec da Dívida Ativa do Imposto sobre Renda Retido nas Fontes	100,00	109,20
1931.11.00.00	Rec Div Ativa Impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU	1.619.641,02	1.768.688,48
1931.12.00.00	Rec Dív At Impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv ITBI	37.595,37	41.055,08
1931.13.00.00	Rec Dív Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	427.235,83	466.552,21
1931.35.00.00	Rec Dív Ativa da Taxa de Fiscal e Vigilância Sanitária	1.180,58	1.289,22
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Principal	1.420.143,98	1.550.832,73



Anexos – LDO 2013

1932.99.01.00	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas – Principal	43.859,14	47.895,28
1932.99.02.00	Rec Prog Recup Fisc Parc Espec-Rec da Dívida Ativa Não Tribu	100,00	109,20
1990.99.02.00	Outras Receitas Correntes	100,00	109,20
1990.99.03.00	Receita Diversas - Arrecadação	100,00	109,20
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.430.990,00	4.838.751,85
2471.05.00.00	Construção e Alargamento da Ponte Rio Machado	1.500.000,00	1.638.037,50
2471.99.06.05	Conv.157/PCN/2009 - Pavimentação	240.000,00	262.086,00
2471.99.06.07	Contr.Repasso 331.668-02/2010 - Infra-estrutura	789.800,00	862.481,35
2471.99.06.08	Contr.Repasso 334.314-40/10 - Recuperação de vias Públicas	915.000,00	999.202,88
2471.99.99.02	Conv.251.191-01/08 - Melhorias e Condç. Habitabilidade	600.000,00	655.215,00
2471.99.99.04	Conv. 367/PCN/2010 Construção do Prédio	156.190,00	170.563,38
2472.99.06.00	Conv. 054/10/DEOSP-RO	230.000,00	251.165,75
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.993.401,50	4.360.894,27
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.993.401,50	4.360.894,27
9700.00.00	DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	(17.256.561,20)	(18.844.596,24)
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(5.659.883,86)	(6.180.734,67)
9721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(7.829,56)	(8.550,08)
9721.36.00.00	Dedução Rec Form FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Compl 87/96	(17.179,08)	(18.759,98)
9722.01.01.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS	(10.155.832,50)	(11.090.422,99)
9722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação de FUNDEB - IPVA	(1.387.129,49)	(1.514.780,08)
9722.01.04.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(28.706,71)	(31.348,44)
TOTAL		162.344.942,73	177.284.736,08

FONTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Planejamento/LOA

NOTA EXPLICATIVA:

A projeção da receita para 2013 tomou-se por base as Receitas da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012;

Os índices considerados para a projeção da receita/despesas foram:

- Inflação de 4,5%
- Crescimento econômico de 4,5%



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LC – 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão 2012	Previsão 2013
RECEITAS CORRENTES			
10.000.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.158.138,53	26.381.291,23
12.000.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.959.046,50	6.507.427,75
13.000.000	RECEITA PATRIMONIAL	4.384.484,04	4.787.966,18
17.000.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.049.044,70	2.237.608,04
19.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.536.581,00	6.046.084,86
02.039.913	DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(17.256.561,20)	(18.844.596,24)
12.102.138	Contrib p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	(3.993.215,50)	(4.360.691,16)
	TOTAL	149.927.149,73	163.724.195,68
 Legislativo			
Despesa com Pessoal			
		4.043.792,89	4.415.922,93
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Valor
31.90.91.00	NV	4.927,00	5.380,41
31.90.96.00	NV	78.832,00	86.086,51
Total		84.995,94	92.817,69
Despesa Líquida:			
Percentual plicado:		3.958.792,89	4.323.100,81
 Executivo			
Despesa com Pessoal			
		2.036.026,25	2.223.391,56
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Valor
31.90.91.00	NV	1.400.503,10	1.529.384,40
31.90.94.00	FM	24.828,00	27.112,80
31.90.94.00	FO	32.000,00	34.944,80
31.90.94.00	NV	129.799,92	141.744,76
31.90.94.00	SD	96.918,83	105.837,79
Total		1.684.321,85	1.839.321,57
Despesa Líquida:			
Percentual plicado:		69.901.121,10	76.333.771,77
		46,62	46,62

NOTA EXPLICATIVA:

Elaborado o quadro Demonstrativo da Receita Corrente Líquida com base na Receita Projetada para o Exercício de 2013.



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGÊNTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e Reconhecimentos de Dívidas Administrativas	818.620,98	Abertura de Créditos Adicionais	818.620,98
SUBTOTAL	818.620,98	SUBTOTAL	818.620,98

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	818.620,98	TOTAL	818.620,98

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS:

Entende-se como “Riscos Fiscais” quaisquer eventos capazes de afetar as finanças públicas, sejam decorrentes de passivos contingentes, isto é, de dívida inesperada, ou de decisões judiciais desfavoráveis ao município, ou ainda de frustração de receita.

Os riscos fiscais, portanto, podem ocorrer no aumento da despesa ou na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão.

No momento da elaboração da LDO, MAR/2012, as expectativas para 2013 apontam um crescimento econômico em todas as áreas, portanto, indicam crescimento da receita. Quanto a possíveis despesas não previsíveis nada consta de relevante.

Assim, considerou-se, como Riscos Fiscais e Providências o valor total da “Reserva de Contingência” para 2013, tomado-se por base 0,5% da RCL.

Anexos – LDO 2013



ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

DEM. I - (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente x 100 (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	177.284.736,08	162.344.942,73	0,70	193.599.363,92	177.284.736,08	0,70	211.415.345,39	193.599.363,92	0,70
Receitas Primárias (I)	172.496.769,90	157.960.458,69	0,68	188.370.785,15	172.496.769,90	0,68	205.705.606,65	188.370.785,15	0,68
Despesa Total	177.284.736,08	162.344.942,73	0,70	193.599.363,92	177.284.736,08	0,70	211.415.345,39	193.599.363,92	0,70
Despesas Primárias (II)	174.576.514,08	159.864.942,73	0,69	190.641.917,79	174.576.514,08	0,69	208.185.740,28	190.641.917,79	0,69
Resultado Primário (I – II)	(2.079.744,18)	(1.904.484,04)	(0,01)	(2.271.132,64)	(2.079.744,18)	(0,01)	(2.480.133,62)	(2.271.132,64)	(0,01)
Resultado Nominal	(3.526.746,12)	(3.229.547,05)	(0,01)	(3.851.294,93)	(3.526.746,12)	(0,01)	(4.205.710,35)	(3.851.294,93)	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	15.565.432,06	14.253.732,34	0,06	12.941.891,14	11.851.277,34	0,05	10.076.918,86	12.941.891,14	0,03
Dívida Consolidada Líquida	2.223.905,17	2.036.496,57	0,01	(1.627.389,77)	(1.490.249,55)	(0,01)	(5.833.100,12)	(1.627.389,77)	(0,02)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade
IBGE

FONTE/NOTAS:

1. BANCO CENTRAL DO BRASIL.

2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de Rondônia para 2009 obtidas junto a SEPLAN (Secretaria de Estadual de Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia) - Gerência de Estudo e Pesquisas

Fonte: IBGE/ SEPLAN – Gerência de Estudo e Pesquisas - Contas Regionais / Municipais = R\$ 20.236.000,00,00

OBS:

- a) Os valores a preços correntes estão projetados considerando uma inflação média anual:

	2013	2014	2015
4,50%		4,50%	4,50%

Fonte: Banco Central do Brasil
Resolução 3.991/11

- b) Os valores a preços constantes estão deflacionados nos mesmos índices inflacionários.



NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1º

1 VALORES CORRENTES:

1.1 NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) Os valores Correntes da Receita Geral e da Despesa Total estão em conformidade com os valores constantes do “ANEXO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO” demonstrados nas páginas de 47 a 58 deste Anexo.
- (b) Os valores Correntes da Receita Primária, da Despesa Primária e do Resultado Primário, estão em conformidade com o “ANEXO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO” demonstrados nas páginas de 47 a 58 deste Anexo.
- (c) Os valores Correntes do Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida estão em conformidade com o “ANEXO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL” demonstrados nas páginas de 40 a 46 deste Anexo.



2 VALORES CONSTANTES:

2.1 NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DAS INFORMAÇÕES:

21.1 Os valores para deflação foram obtidos observando o seguinte cenário:

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DOS VALORES CORRENTES 2012, 2013 E 2014 DO ANEXO DE METAS ANUAIS.

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%
		4,50%	4,50%	4,50%

21.2 Os valores do PIB do Estado tem como base o exercício de 2008 no valor de R\$ 20.236.000.000,00 – Fonte SEPLAN/ IBGE, e a partir de 2009 foram projetados, sobre este valor, o crescimento da economia na ordem de 4,50% ao ano mais inflação média de 4,50% ao ano, apresentando, os novos valores, conforme o quadro abaixo:

PIB 2009	20.236.000.000,00
PIB 2010	22.098.217.900,00
PIB 2011	24.131.806.402,25
PIB 2012	26.352.535.886,41
PIB 2013	28.777.628.001,36
PIB 2014	31.425.889.218,19
PIB 2015	34.317.856.673,49



2.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO:

{[Valor Corrente: (taxa de inflação/100 + 1) X (Taxa de crescimento do PIB anual/100 + 1)] x taxa de crescimento do PIB anual/100 + 1}

2013

Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2013/100)}: {1+(taxa de crescimento de 2013/100)}

Valor corrente/Índice para Deflação

2014

Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2014/100)}: {1+(taxa de crescimento de 2014/100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente/Índice para Deflação

2015

Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2015/100)}: {1+(taxa de crescimento de 2015/100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente/Índice para Deflação

Anexos – LDO 2013

2.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO:

Exercício de 2013

	% do PIB
Receita Total	177.284.736,08: 1,045: 1,045
Receitas Primárias (I)	172.496.769,90: 1,045: 1,045
Despesa Total	177.284.736,08: 1,045: 1,045
Despesas Primárias (II)	174.576.514,08: 1,045: 1,045
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.079.744,18)
Resultado Nominal	(3.526.746,00): 1,045: 1,045
Dívida Pública Consolidada	15.565.432,06: 1,045: 1,045
Dívida Consolidada Líquida	(2.223.905,17): 1,045: 1,045

Exercício de 2014

	% do PIB
Receita Total	193.599.363,92: 1,045: 1,045
Receitas Primárias (I)	188.370.785,15: 1,045: 1,045
Despesa Total	193.599.363,92: 1,045: 1,045
Despesas Primárias (II)	190.641.917,79: 1,045: 1,045
Resultado Primário (I – II)	(2.271.132,64)
Resultado Nominal	(3.851.294,93): 1,045: 1,045
Dívida Pública Consolidada	12.941.891,14: 1,045: 1,045
Dívida Consolidada Líquida	(1.627.389,77): 1,045: 1,045

Exercício de 2015

	% do PIB
Receita Total	211.415.345,39: 1,045: 1,045
Receitas Primárias (I)	205.705.606,65: 1,045: 1,045
Despesa Total	211.415.345,39: 1,045: 1,045
Despesas Primárias (II)	208.185.740,28: 1,045: 1,045
Resultado Primário (I – II)	(2.480.133,62)
Resultado Nominal	(4.205.710,35): 1,045: 1,045
Dívida Pública Consolidada	10.076.918,86: 1,045: 1,045
Dívida Consolidada Líquida	(5.833.100,12): 1,045: 1,045



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	125.716.841,61	0,57	154.210.965,01	0,72	28.494.123,40	22,67
Receitas Primárias (I)	122.539.508,39	0,55	146.609.396,09	0,69	24.069.887,70	19,64
Despesa Total	125.716.841,61	0,57	141.284.794,16	0,66	15.567.952,55	12,38
Despesas Primárias (II)	123.308.341,61	0,55	138.536.069,32	0,65	15.227.727,71	12,35
Resultado Primário III (I-II)	(768.833,22)	(0,00)	8.073.326,77	0,04	8.842.159,99	(1.150,08)
Resultado Nominal	(829.159,98)	(0,00)	(9.521.821,42)	(0,04)	(8.692.661,44)	1.048,37
Dívida Pública Consolidada	19.070.663,80	0,09	20.167.887,06	0,09	1.097.223,26	5,75
Dívida Consolidada Líquida	9.184.364,68	0,04	2.618.095,44	0,01	(6.566.269,24)	(71,49)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

PIB a Preço de mercado corrente RO

R\$ 20.236.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

1 NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) A receita total prevista para 2011 (R\$ 125.716.841,61) e a Despesa Total (R\$ 125.716.841,61), foi extraída da Lei Orçamentária de 2011.
- (b) A Receita Primária Total prevista para 2011 (R\$ 122.539.508,39), Despesa Primária Total (R\$ 123.308.341,61) e o Resultado Primário (R\$ 768.833,22) foram extraídos do demonstrativo de resultado primário da LDO de 2011 com base no orçamento de 2011.
- (c) O Resultado Nominal previsto para 2011 foi extraído do Anexo da LDO de 2011.
- (d) O valor do PIB para 2011 é o constante do demonstrativo abaixo:

PIB 2009	20.236.000.000,00
PIB 2010	22.098.217.900,00
PIB 2011	24.131.806.402,25

(20.236.000.000 X 1,045)
(22.098.217.900,00 X 1,045)

- (e) Os valores das metas realizadas em 2011 foram extraídos do Balanço Geral e RREO de 2011.

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	125.716.841,61	0,57	154.210.965,01	0,72	28.494.123,40	22,67
Receitas Primárias (I)	122.539.508,39	0,55	146.609.396,09	0,69	24.069.887,70	19,64
Despesa Total	125.716.841,61	0,57	141.284.794,16	0,66	15.567.952,55	12,38
Despesas Primárias (II)	123.308.341,61	0,55	138.536.069,32	0,65	15.227.727,71	12,35
Resultado Primário III (I-II)	(768.833,22)	(0,00)	8.073.326,77	0,04	8.842.159,99	(1.150,98)
Resultado Nominal	(829.159,98)	(0,00)	(9.521.821,42)	(0,04)	(8.692.661,44)	1.048,37
Divida Pública Consolidada	19.070.663,80	0,09	20.167.887,06	0,09	1.097.223,26	5,75
Divida Consolidada Líquida	9.184.364,68	0,04	2.618.095,44	0,01	(6.566.269,24)	(71,49)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I



VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2010		2011		2012		2013		2014		
	Realizados	%	Realizados	%	Orçado	%	Estimado	%	Estimado	%	
Receita Total	133.139.285,07	154.210.965,01	15.83	162.344.942,73	5,27	177.284.736,08	9,20	193.599.363,92	9,20	211.415.345,39	9,20
Receitas Primárias (I)	128.366.644,30	146.609.396,09	14,21	157.960.458,69	7,74	172.496.769,90	9,20	188.370.785,15	9,20	205.705.606,65	9,20
Despesa Total	126.824.730,00	141.284.794,16	11,40	162.344.942,73	14,91	177.284.736,08	9,20	193.599.363,92	9,20	211.415.345,39	9,20
Despesas Primárias (II)	124.463.053,92	138.536.069,32	11,31	159.864.942,73	15,40	174.576.514,08	9,20	190.641.917,79	9,20	208.185.740,28	9,20
Resultado Primário (I - II)	3.903.590,38	8.073.326,77	106,82	(1.904.484,04)	(12,359)	(2.079.744,18)	9,20	(2.271.132,64)	9,20	(2.480.133,62)	9,20
Resultado Nominal	(2.858.721,47)	(9.521.821,42)	233,98	5.258.948,05	(155,23)	(3.526.746,12)	(167,06)	(3.851.294,93)	9,20	(4.205.710,35)	9,20
Dívida Pública Consolidada	21.298.663,80	20.167.887,06	(5,31)	17.967.887,06	(10,91)	15.565.432,06	(13,37)	12.941.891,14	(16,85)	10.076.918,86	(22,14)
Dívida Consolidada Líquida	10.013.524,66	2.618.095,44	(73,85)	5.750.651,29	119,65	2.223.905,17	(61,33)	(1.627.389,77)	(173,18)	(5.833.100,12)	258,43

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	Realizados	%	Realizados	%	Orçado	%	Realizado	%	Estimado	%	Realizado	%	Estimado	%	Realizado	%	Estimado	%
Receita Total	127.406.014,42		147.510.301,44		15,83		162.344.942,73		10,01		162.344.942,73		0,00		177.284.736,08		9,20	
Receitas Primárias (I)	122.838.894,07		140.296.072,81		14,21		157.960.458,69		12,59		157.960.458,69		0,00		172.496.769,90		9,20	
Despesa Total	121.363.377,99		135.200.759,96		11,40		162.344.942,73		20,08		162.344.942,73		0,00		177.284.736,08		9,20	
Despesas Primárias (II)	119.103.400,88		132.570.401,26		11,31		159.864.942,73		20,59		159.864.942,73		0,00		174.576.514,08		9,20	
Resultado Primário (I - II)	3.735.493,19		7.725.671,55		106,82		(1.904.484,04)		(124,65)		(1.904.484,04)		0,00		(2.079.744,18)		9,20	
Resultado Nominal	(2.735.618,63)		(9.111.790,83)		233,08		5.258.948,05		(157,72)		(3.229.547,05)		(161,41)		(3.526.746,12)		9,20	
Divida Pública Consolidada	20.381.496,46		19.299.413,45		(5,31)		17.967.887,06		(6,90)		14.253.732,34		(20,67)		11.851.277,34		(16,85)	
Divida Consolidada Líquida	9.582.320,25		2.505.354,49		(73,85)		5.750.651,29		129,53		2.036.496,57		(64,59)		(1.490.249,55)		(173,18)	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade



Anexos – LDO 2013

NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

1 NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) Os valores, relativos aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, a preços correntes, foram extraídos dos Balanços dos respectivos exercícios.
- (b) Os valores a preços constantes tiveram como referência o seguinte cenário da inflação:

INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,2%).	TAXA ANUAL				
		2010	2011	2012	2013	2014
		4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

2 MEMÓRIA DE CÁLCULOS:

$2010 > (6,00/100 + 1) X (4,50/100 + 1) = 1,1077 \times \text{Valor Corrente}$

$2011 > 1,045 \times \text{Valor Corrente}$

$2012 > \text{Valor Corrente}$

$2012 > 1,0450 \times \text{Receita Corrente}$

$2013 > (4,5/100 + 1) X (4,5/100 + 1) = 1,092 \times \text{Valor Corrente}$

$2014 > (4,5/100 + 1) X (4,5/100 + 1) X (4,5/100 + 1) = 1,141 \times \text{Valor Corrente}$

PIB DO ESTADO

PIB 2009	20.236.000.000,00
PIB 2010	22.098.217.900,00
PIB 2011	24.131.806.402,25
PIB 2012	26.352.535.886,41
PIB 2013	28.777.628.001,36
PIB 2014	31.425.889.218,19
PIB 2015	34.317.856.673,49

3



ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	166.704.439,64	100%	147.237.027,17	100%	81.105.301,53	100%
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	166.704.439,64	100%	147.237.027,17	100%	81.105.301,53	100%

FONTE: Balanço Anual do Município Consolidado dos exercícios de 2009,2010 e 2011

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	21.290.480,94	100%	8.493.522,06	100%	11.716.417,65	100%
Reservas	-		-		-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-		-		-	
TOTAL	21.290.480,94	100%	8.493.522,06	100%	11.716.417,65	100%

FONTE: Balanço Anual do Fundo de Previdência Social - FPS dos exercícios de 2009,2010 e 2011

**ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

		2011	(a)	2010	(b)	2009	(c)	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
 DESPESAS EXECUTADAS		 2011	 (d)	 2010	 (e)	 2009	 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
 SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)		 2011	 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	 2010	 (h) = (Ib - IIe) + (IIIi)	 2009	 (i) = (Ic - IIf)	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade – Balanço Anual – Anexo 15 – Lei 4.320/64

Nota: Não houve nenhuma Alienação de Bens do Município em 2009,2010 e 2011.





**ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	5.341.018,16	6.709.510,70	10.145.901,61
RECEITAS CORRENTES	5.341.018,16	6.824.499,05	10.145.901,61
Receita de Contribuições	3.284.704,20	2.966.632,82	4.427.266,93
Pessoal Civil	3.284.704,20	2.966.632,82	4.427.266,93
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.054.753,96	3.856.306,23	5.717.984,68
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.560,00	1.560,00	650,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.560,00	1.560,00	650,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	114.988,35	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
RECEITAS CORRENTES	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Receita de Contribuições	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Patronal	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Pessoal Civil	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	7.920.652,03	9.878.581,06	14.461.811,78
DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	901.522,51	1.920.099,68	2.389.230,29
ADMINISTRAÇÃO	471.675,01	485.075,83	393.776,31
Despesas Correntes	460.951,01	465.559,83	390.786,31
Despesas de Capital	10.724,00	19.516,00	2.990,00
PREVIDÊNCIA	429.847,50	1.435.023,85	1.995.453,98
Pessoal Civil	407.930,11	1.435.023,85	1.884.782,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	110.671,97
Outras Despesas Previdenciárias	21.917,39	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	21.917,39	0,00	0,00



Anexos – LDO 2013

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	21.917,39	0,00	29.145,70
ADMINISTRAÇÃO	21.917,39	0,00	29.145,70
Despesas Correntes	21.917,39	0,00	29.145,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+ V)	923.439,90	1.920.099,68	2.418.375,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – IV)	6.997.212,13	7.958.481,38	12.043.435,79
APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÉCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para abertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS	5.543.103,00	6.402.806,19	5.992.195,27
BENS E DIREITOS RPPS	25.655.166,52	34.105.647,90	46.705.214,81

FONTE: Fundo de Previdência/Contabilidade (Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2009, 2010 e 2011).

Nota: O saldo das Disponibilidades Financeiras do exercício anterior ao exercício de 2009, para efeito do cálculo acima era de R\$ 18.230.248,99



**ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

ANO	PATRIMÔNIO INICIAL	RECEITAS PREVIDENCIARIA	DESPESAS	RECEITA FINANCEIRA 6% AO ANO	RESULTADO
2012	44.651.448,68	8.816.760,32	670.173,62	2.679.086,92	55.477.122,30
2013	55.477.122,30	8.401.189,23	2.586.959,77	3.328.627,34	64.619.979,10
2014	64.619.979,10	8.325.360,50	3.309.115,44	3.877.198,75	73.513.422,91
2015	73.513.422,91	8.231.120,11	3.922.654,28	4.410.805,37	82.232.694,11
2016	82.232.694,11	8.171.244,19	4.521.768,23	4.933.961,65	90.816.131,72
2017	90.816.131,72	8.068.794,05	5.132.435,05	5.448.967,90	99.201.458,62
2018	99.201.458,62	8.034.133,78	5.780.624,00	5.952.087,52	107.407.055,92
2019	107.407.055,92	7.885.879,31	6.461.427,73	6.444.423,36	115.275.930,86
2020	115.275.930,86	7.794.115,84	7.197.766,93	6.916.555,85	122.788.835,62
2021	122.788.835,62	7.654.352,02	7.949.929,93	7.367.330,14	129.860.587,85
2022	129.860.587,85	7.581.627,67	8.696.868,85	7.791.635,27	136.536.981,94
2023	136.536.981,94	7.399.821,29	9.433.641,06	8.192.218,92	142.695.381,09
2024	142.695.381,09	7.309.448,41	10.185.653,88	8.561.722,87	148.380.898,48
2025	148.380.898,48	7.129.704,20	10.940.668,96	8.902.853,91	153.472.787,63
2026	153.472.787,63	7.013.864,56	11.701.813,07	9.208.367,26	157.993.206,37
2027	157.993.206,37	6.846.900,09	12.462.141,68	9.479.592,38	161.857.557,16
2028	161.857.557,16	6.762.184,99	13.214.144,81	9.711.453,43	165.117.050,77
2029	165.117.050,77	6.600.169,70	13.949.263,47	9.907.023,05	167.674.980,05
2030	167.674.980,05	6.466.639,67	14.706.580,99	10.060.498,80	169.495.537,53
2031	169.495.537,53	6.290.891,46	15.437.471,24	10.169.732,25	170.518.690,01
2032	170.518.690,01	6.204.922,96	16.132.360,62	10.231.121,40	170.822.373,76
2033	170.822.373,76	6.019.747,54	16.766.569,62	10.249.342,43	170.324.894,10
2034	170.324.894,10	5.893.623,82	17.372.282,39	10.219.493,65	169.065.729,17
2035	169.065.729,17	5.788.322,99	17.936.637,72	10.143.943,75	167.061.358,19
2036	167.061.358,19	5.679.398,95	18.453.318,85	10.023.681,49	164.311.119,78
2037	164.311.119,78	5.560.318,14	18.916.557,40	9.858.667,19	160.813.547,71
2038	160.813.547,71	5.487.077,90	19.347.001,95	9.648.812,86	156.602.436,53
2039	156.602.436,53	5.389.571,03	19.709.930,16	9.396.146,19	151.678.223,59
2040	151.678.223,59	5.311.665,50	20.006.687,94	9.100.693,42	146.083.894,57
2041	146.083.894,57	5.252.977,01	20.231.495,54	8.765.033,67	139.870.409,71
2042	139.870.409,71	5.198.291,43	20.381.450,82	8.392.224,58	133.079.474,90
2043	133.079.474,90	5.149.219,45	20.462.611,28	7.984.768,49	125.750.851,55
2044	125.750.851,55	5.109.782,16	20.487.736,37	7.545.051,09	117.917.948,43
2045	117.917.948,43	5.067.581,02	20.459.587,42	7.075.076,91	109.601.018,93
2046	109.601.018,93	5.023.880,76	20.382.774,06	6.576.061,14	100.818.186,76
2047	100.818.186,76	4.940.197,10	20.263.025,02	6.049.091,21	91.544.450,05



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Ji-Paraná

Anexos – LDO 2013



2048	91.544.450,05	4.890.943,82	20.100.471,62	5.492.667,00	81.827.589,25
2049	81.827.589,25	4.837.780,38	19.898.647,67	4.909.655,36	71.676.377,32
2050	71.676.377,32	4.778.082,53	19.660.323,54	4.300.582,64	61.094.718,94
2051	61.094.718,94	4.711.568,48	19.388.767,22	3.665.683,14	50.083.203,34
2052	50.083.203,34	4.637.519,18	19.084.412,96	3.004.992,20	38.641.301,76
2053	38.641.301,76	4.555.650,94	18.747.533,11	2.318.478,11	26.767.897,70
2054	26.767.897,70	4.466.208,85	18.379.460,24	1.606.073,86	14.460.720,16
2055	14.460.720,16	4.369.709,57	17.982.343,91	867.643,21	1.715.729,03
2056	1.715.729,03	4.266.230,33	17.556.503,40	102.943,74	-11.471.600,30
2057	-11.471.600,30	4.155.732,26	17.101.778,83	-688.296,02	-25.105.942,90
2058	-25.105.942,90	4.038.641,68	16.619.924,61	-1.506.356,57	-39.193.582,40
2059	-39.193.582,40	3.915.827,05	16.114.514,59	-2.351.614,94	-53.743.884,89
2060	-53.743.884,89	3.787.593,18	15.586.803,22	-3.224.633,09	-68.767.728,01
2061	-68.767.728,01	3.654.514,05	15.039.152,45	-4.126.063,68	-84.278.430,10
2062	-84.278.430,10	3.515.145,80	14.465.620,56	-5.056.705,81	-100.285.610,67
2063	-100.285.610,67	3.374.878,57	13.888.389,18	-6.017.136,64	-116.816.257,92
2064	-116.816.257,92	3.231.748,26	13.299.375,57	-7.008.975,48	-133.892.860,70
2065	-133.892.860,70	3.086.793,16	12.702.852,50	-8.033.571,64	-151.542.491,68
2066	-151.542.491,68	2.940.550,80	12.101.032,10	-9.092.549,50	-169.795.522,48
2067	-169.795.522,48	2.794.428,61	11.499.706,23	-10.187.731,35	-188.688.531,44
2068	-188.688.531,44	2.649.266,96	10.902.333,17	-11.321.311,89	-208.262.909,54
2069	-208.262.909,54	2.505.710,43	10.311.565,57	-12.495.774,57	-228.564.539,25
2070	-228.564.539,25	2.364.318,25	9.729.704,74	-13.713.872,35	-249.643.798,09
2071	-249.643.798,09	2.226.255,02	9.161.543,30	-14.978.627,89	-271.557.714,26
2072	-271.557.714,26	2.092.179,44	8.609.791,95	-16.293.462,86	-294.368.789,62
2073	-294.368.789,62	1.962.801,25	8.077.371,41	-17.662.127,38	-318.145.487,15
2074	-318.145.487,15	1.838.857,67	7.567.315,52	-19.088.729,23	-342.962.674,23
2075	-342.962.674,23	1.720.945,63	7.082.080,80	-20.577.760,45	-368.901.569,85
2076	-368.901.569,85	1.609.001,38	6.621.404,85	-22.134.094,19	-396.048.067,51
2077	-396.048.067,51	1.504.198,11	6.190.115,67	-23.762.884,05	-424.496.869,13
2078	-424.496.869,13	1.406.577,77	5.788.385,87	-25.469.812,15	-454.348.489,38
2079	-454.348.489,38	1.316.301,55	5.416.878,82	-27.260.909,36	-485.709.976,01
2080	-485.709.976,01	1.232.866,96	5.073.526,57	-29.142.598,56	-518.693.234,19
2081	-518.693.234,19	1.156.533,52	4.759.397,18	-31.121.594,05	-553.417.691,91
2082	-553.417.691,91	1.087.078,37	4.473.573,56	-33.205.061,51	-590.009.248,60
2083	-590.009.248,60	1.024.084,63	4.214.340,05	-35.400.554,92	-628.600.058,94
2084	-628.600.058,94	966.908,04	3.979.045,44	-37.716.003,54	-669.328.199,87
2085	-669.328.199,87	915.658,72	3.768.142,90	-40.159.691,99	-712.340.376,03
2086	-712.340.376,03	869.581,49	3.578.524,65	-42.740.422,56	-757.789.741,75

**ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	
			NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	
TOTAL				-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade



ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO	R\$ 1,00	Valor Previsto Para 2012
Aumento Permanente da Receita		14.164.538,73
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		14.164.538,73
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		14.164.538,73
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		3.219.800,22
Novas DOCC		3.219.800,22
Novas DOCC geradas por PPP's		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		10.944.738,51

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade





NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

1. NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) Como estimativa de aumento da receita foi considerada a variação real de 4,5% do PIB (fontes: IBGE/SEPLAN-RO) acrescido do índice de inflação de 4,50% (fonte: Banco Central do Brasil).
- (b) As despesas consideradas como “Obrigatorias de Caráter Continuado” foram previsões de necessidades de ajustes salariais originados de Leis Federais para atenderem as demandas voltadas a melhorias na “Educação e Saúde”.
- (c) Tanto “Educação” como “Saúde” recebe percentual, em seus orçamentos, específicos para atender às suas despesas.

EVENTOS	2012 (a)	2013 (b)	Aumento Permanente (c) = (b-a)
Total das Receitas Correntes	153.920.551,23	168.085.089,96	14.164.538,73
(-) Aumento das Despesas de Caráter Continuadas			3.219.800,22
MARGEM LÍQUIDA			10.944.738,51



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	Realizado		Orçada	Estimadas	Estimadas
	Em 31 Dez 2010	Em 31 Dez 2011			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.298.663,80	20.167.887,06	17.967.887,06	15.565.432,06	12.941.891,14
DEDUÇÕES (II)					10.076.918,86
Ativo Disponível					15.910.018,98
Haveres Financeiros					19.042.992,53
(-) Restos a Pagar Processados					0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.412.364,68	2.618.095,44	5.750.651,29	2.223.905,17	(1.627.389,77)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.398.840,02	2.126.392,20	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	10.013.524,66	491.703,24	5.750.651,29	2.223.905,17	(1.627.389,77)
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ESPECIFICAÇÃO	Realizado	Realizado	Orçada	Estimadas	Estimadas
	2010	2011	2012	2013	2014
	*	**	(c - b)	(d - c)	(e - d)
RESULTADO NOMINAL	8.260.387,36	(9.521.821,42)	5.258.948,05	(3.526.746,12)	(3.851.294,93)

* Valor realizado da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2010.

** Valor realizado da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade – RREO

REGIME DE PREVIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	Realizado		Orçada		Estimadas Em 31 Dez 2014	Estimadas Em 31 Dez 2015
	Em 31 Dez 2010	Em 31 Dez 2011	Em 31 Dez 2012	Em 31 Dez 2013		
	a	b	c	d	e	f
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	34.105.647,90	25.460.764,54	26.978.989,93	29.461.731,48	32.172.947,32	35.133.662,79
Investimentos	34.105.647,90	25.460.764,54	26.978.989,93	29.461.731,48	32.172.947,32	35.133.662,79
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDÊNCIA (IX) = (VII - VIII)	(34.105.647,90)	(25.460.764,54)	(26.978.989,93)	(29.461.731,48)	(32.172.947,32)	(35.133.662,79)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIA (XI) = (IX - X)	(34.105.647,90)	(25.460.764,54)	(26.978.989,93)	(29.461.731,48)	(32.172.947,32)	(35.133.662,79)

ESPECIFICAÇÃO	Realizado		Orçada		Estimadas 2014 (e-d)	Estimadas 2015 (f-e)
	2010	2011	2012	2013		
	**	***	(c-b)	(d-c)		
RESULTADO NOMINAL	(7.424.917,53)	8.644.883,36	(1.518.225,39)	(2.482.741,55)	(2.711.215,84)	(2.960.715,48)



Anexos – LDO 2013



NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES

RESULTADO NOMINAL

Introdução:

O Resultado Nominal corresponde à variação da dívida líquida entre os períodos. Sendo que dívida líquida é o resultado da diferença apurada entre dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações.

1. O relatório apresenta a Dívida Consolidada “realizada” em 2010 e 2011, a Orçada para 2012, e as Estimadas para 2013, 2014 e 2015.

2. A Dívida Consolidada de 2012 está assim formada:

(a)	Dívida Consolidada - realizada - de 2011	20.167.887,06
	(-) Valor da Amortização prevista na LOA de 2012	-2.200.000,00
	Dívida Consolidada de 2012	17.967.887,06

3. Deduções:

1. O Ativo Disponível e Haveres Financeiros foram calculados pela média
1. O Ativo Disponível e os Haveres Financeiros de 2013 teve como base a média dos valores dos últimos 7 exercícios

Anexos – LDO 2013

(b)		
Ativo disponível/haveres Financeiros	2005	12.600.766,75
Ativo disponível/haveres Financeiros	2006	24.284.193,15
Ativo disponível/haveres Financeiros	2007	10.243.446,24
Ativo disponível/haveres Financeiros	2008	11.804.556,89
Ativo disponível/haveres Financeiros	2009	10.239.395,59
Ativo disponível/haveres Financeiros	2010	13.086.606,76
Ativo disponível/haveres Financeiros	2011	20.102.264,29
Soma		102.361.229,67
Média dos últimos 7 exercícios	7	14.623.032,81

(c)		
Restos a Pagar Processados	2005	1.153.383,42
Restos a Pagar Processados	2006	2.540.548,79
Restos a Pagar Processados	2007	1.458.440,98
Restos a Pagar Processados	2008	5.205.631,80
Restos a Pagar Processados	2009	729.793,97
Restos a Pagar Processados	2010	3.200.307,64
Restos a Pagar Processados	2011	2.552.472,67
Soma		16.840.579,27
Média dos últimos 7 exercícios	7	2.405.797,04

(d)		
Deduções		12.217.235,77

Anexos – LDO 2013



(e)	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(a) - (d)	5.750.651,29
------------	-----------------------------------	------------------	---------------------

(f)	3. Passivo Reconhecido	0
------------	-------------------------------	----------

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	(e) - (f)	5.750.651,29
------------------------------	------------------	---------------------

(g)	RESULTADO NOMINAL	
	(a) Dívida Fiscal Líquida	2011
	(b) Dívida Fiscal Líquida	2012
	Resultado Nominal	(b) - (a)

DÍVIDA CONSOLIDADA – NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) Os valores das Dívidas Consolidadas dos exercícios de 2010 e 2011 constantes do “ANEXO DE RESULTADO NOMINAL” foram extraídos dos Balanços dos respectivos exercícios.
- (b) Os valores das Dívidas Consolidadas dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 foram projetados observando o seguinte cenário:



Anexos – LDO 2013

Exercício de 2012

(a) Saldo devedor em 31/12/2011		20.167.887,06
(b) Valor atualizado Amortização		2.200.000,00
(c) Juros		280.000,00
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)		206.666,67
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2012		17.967.887,06

(*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2012.

Exercício de 2013

(a) Saldo devedor em 31/12/2012		17.967.887,06
(b) Valor atualizado Amortização		2.402.455,00
(c) Juros		305.767,00
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)		225.685,17
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2013		15.565.432,06

(*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2013

Exercício de 2014

(a) Saldo devedor em 31/12/2013		15.565.432,06
(b) Valor atualizado Amortização		2.623.540,92
(c) Juros		333.905,21
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)		246.483,84
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2014		12.941.891,14

(*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2014



Anexos – LDO 2013

	Exercício de 2015
(a) Saldo devedor em 31/12/2014	12.941.891,14
(b) Valor atualizado Amortização	2.864.972,27
(c) Juros	364.632,83
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)	269.133,76
(e) DÉVIDA CONSOLIDADA DE 2015	10.076.918,86

(*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2015



Anexos – LDO 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

	RECEITAS PRIMÁRIAS	Receitas Realizadas 2010	Receitas Realizadas 2011	Receitas Orçada 2012	Receitas Estimadas 2013	Receitas Estimadas 2014	Receitas Estimadas 2015	Receitas Estimadas 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES.(I)								
Receitas Tributárias	18.267.463,44	21.626.640,06	24.158.138,53	153.529.468,69	167.658.018,05	183.086.747,16	199.935.305,06	31.460.180,50
IPTU	2.061.940,84	2.654.423,84	2.620.860,00	2.862.044,64	3.125.424,30	3.413.041,47	3.413.041,47	3.413.041,47
ISS	9.088.183,90	9.927.114,89	11.994.802,60	13.098.624,31	14.304.025,21	15.620.353,13	15.620.353,13	15.620.353,13
ITBI	1.261.810,16	1.958.201,71	2.176.473,24	2.376.763,19	2.595.484,82	2.834.334,31	2.834.334,31	2.834.334,31
IRRF	2.996.916,47	3.790.185,10	3.690.551,06	4.030.174,02	4.401.050,79	4.806.057,48	4.806.057,48	4.806.057,48
Outras Receitas Tributárias	2.858.612,07	3.296.714,52	3.675.451,63	4.013.685,07	4.383.044,43	4.786.394,10	4.786.394,10	4.786.394,10
Receita de Contribuições	7.796.752,04	10.730.906,93	9.952.448,00	10.868.322,03	11.868.479,36	12.960.676,18		
Receitas Previdenciárias	6.135.703,18	8.743.177,10	7.986.803,00	8.721.788,55	9.524.411,14	10.400.895,07		
Outras Receitas de Contribuições	1.661.048,86	1.987.729,83	1.965.645,00	2.146.533,48	2.344.068,22	2.559.781,10		
Receita Patrimonial Líquida	12,54	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.772.653,31	7.601.566,56	4.384.484,04	4.787.966,18	5.228.578,77	5.709.738,73	5.709.738,73	5.709.738,73
(-) Aplicações Financeiras	4.772.640,77	7.601.564,20	4.384.484,04	4.787.966,18	5.228.578,77	5.709.738,73	5.709.738,73	5.709.738,73
Transferências Correntes	89.257.099,49	103.426.910,02	113.382.299,93	124.362.318,58	135.806.760,95	148.304.378,12		
FPM	15.484.158,33	20.003.880,44	22.639.535,44	24.722.938,69	26.998.067,12	29.482.564,25		
ICMS	30.214.659,66	33.397.564,60	40.623.330,00	44.361.691,94	48.444.076,64	52.902.142,80		
Convênios	2.262.685,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.638.037,50	1.788.777,90	1.953.390,19		
Outras Transferências Correntes	41.295.596,10	49.025.464,98	49.119.434,49	53.639.650,45	58.575.839,28	63.966.280,89		
Demais Receitas Correntes	3.456.018,63	4.750.239,00	5.536.582,23	6.046.086,21	6.602.477,29	7.210.070,27		
Dívida Ativa	2.336.890,43	2.719.221,83	3.549.855,92	3.876.531,41	4.233.269,21	4.622.835,81		
Diversas Receitas Correntes	1.119.128,20	2.031.017,17	1.986.726,31	2.169.554,80	2.369.208,08	2.587.234,45		
RECEITA DE CAPITAL.(II)								
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimo (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital								
Convênios	9.589.298,56	6.074.702,44	4.430.990,00	4.838.751,85	5.284.037,99	5.770.301,59		
Outras Transferências de Capital	9.229.298,56	5.939.702,44	4.430.990,00	4.838.751,85	5.284.037,99	5.770.301,59		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL.(VI) = (II + III + IV + V)	9.589.298,56	6.074.702,44	4.430.990,00	4.838.751,85	5.284.037,99	5.770.301,59		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL.(VII) = (I+ VI)	128.366.644,30	146.609.400,81	157.960.458,69	172.496.769,90	188.370.785,15	205.705.606,65		



Anexos – LDO 2013

	Despesa Realizadas 2010	Despesa Realizadas 2011	Despesa Fixada 2012	Despesa Estimadas 2013	Despesa Estimadas 2014	Despesa Estimadas 2015
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	109.778.154,77	122.592.238,48	141.570.660,10	154.598.700,10	168.825.645,47	184.361.825,50
Pessoal e Encargos Sociais	62.442.375,88	70.376.766,35	75.629.235,84	82.589.016,27	90.189.270,49	98.488.938,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	156.450,95	226.914,82	280.000,00	305.767,00	333.905,21	364.632,83
Outras Despesas Correntes	47.179.327,94	51.988.557,31	65.661.424,26	71.703.916,83	78.302.469,77	85.508.254,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	109.621.703,82	122.365.323,66	141.290.660,10	154.292.933,10	168.491.740,26	183.997.192,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)						
Investimentos	17.046.575,23	18.692.555,68	11.352.739,51	12.397.475,36	13.538.353,03	14.784.219,97
Inversões Financeiras	14.841.350,10	16.170.745,66	9.152.739,51	9.995.020,36	10.914.812,11	11.919.247,70
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.205.225,13	2.521.810,02	2.200.000,00	2.402.455,00	2.623.540,92	2.864.972,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.841.350,10	16.170.745,66	9.152.739,51	9.995.020,36	10.914.812,11	11.919.247,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)						
RESERVA DO RPSS (XVII)	0,00	0,00	749.633,75	818.620,98	893.954,58	976.220,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	124.463.053,92	138.536.069,32	159.864.326,93	174.575.841,62	190.641.183,44	208.184.938,35
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Realizadas 2010	Realizadas 2011	Orçada 2012	Estimadas 2013	Estimadas 2014	Estimadas 2015
PERÍODO DE REFERÊNCIA	3.903.590,38	8.073.331,49	(1.903.868,24)	(2.079.071,71)	(2.270.398,29)	(2.479.331,69)

Meta de Resultado Primário Fixado no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade - RREO



**NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE
CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

(LRF, art 53, inciso III - Anexo VII)

Introdução:

O objetivo do “Demonstrativo do Resultado Primário” é o de analisar o comportamento da receita/despesa objetivando visualizar a capacidade de pagamento da dívida pública, para tanto, são expressas, no Demonstrativo, todas as receitas e todas as despesas orçamentárias, dessas, deduzidas as receitas provenientes de aplicações financeiras, dedução para o FUNDEB e operações de créditos e das despesas deduzidas à amortização, os juros da dívida pública, a aquisição de títulos representativos de capitais já integralizados e relativos à concessão de empréstimo.

Do exercício de 2010 para 2011, houve um crescimento das Receitas Primárias Correntes na ordem de 15,48% (R\$ 21.757.352,63) e nas Receitas Primárias de Capital verificou um decréscimo na ordem de -2,50% (-R\$ 3.514.596,12). As receitas que mais se destacaram para o crescimento (Receitas Correntes) foram as Receitas Tributárias, Receita Patrimonial e Transferências Correntes.

Anexos – LDO 2013

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Considerou-se as **Receitas Realizadas** em 2010 e 2011, a Orçada para 2012 e as Projetadas para 2013, 2014 e 2015.

b) Do total das Receitas "Projetadas" para 2013, 2014 e 2015 foram subtraídos os valores da Receita Patrimonial.

Receita total - projetada p/ 2013

(-) Receita Patrimonial

(=) **Valor da Receita Primária**

177.284.736,08

-4.787.966,18

172.496.769,90

c) Considerou-se as **Despesas Realizadas** em 2010 e 2011, a Orçada para 2012 e as Projetadas para 2013, 2014 e 2015.

d) Do total das Despesas "Projetadas" para 2013, 2014 e 2015 foram subtraídos os valores das Amortizações, juros e encargos da Dívida, com base nos valores de 2012 acrescido dos mesmos índices da projeção da Receita.

<u>Amortização da Dívida</u>	2012	índices	Projeção p/ 2013
Valor da amortização/juros	2.480.000,00	4,5% + 4,5%	-2.708.222,00
Despesas Total			177.284.736,08
(=) Valor da Despesa Primária			174.576.514,08

e) RESULTADO PRIMÁRIO

Receita Primária

(-) Despesa Primária

(=) **Resultado Primário**

172.496.769,90

-174.576.514,08

-2.079.744,18

(a)

Da Receita Total de (177.284.736,08) foi deduzido o valor da Receita Patrimonial (4.787.966,18) estando, dentro daquela Receita o valor de 3.756.181,23 referente à "Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa"

(b)

O Resultado Primário para 2013 no quadro demonstrativo é de (2.079.071,71) que, considerando a Remuneração do RPPS de 3.756.181,23, passa a ser positivo de 1.677.109,52.



Anexos – LDO 2013

1 - DAS RECEITAS:

1.1- NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DAS INFORMAÇÕES:

- a) Os valores relativos aos exercícios de 2010 e 2011 foram extraídos dos Balanços e do RREO dos respectivos exercícios;
- b) O valor relativo ao exercício de 2012 foi extraído da receita estimada, constante na LOA de 2012;
- c) Os valores relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015 foram projetados observando o seguinte cenário;

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DOS VALORES CORRENTES 2011, 2012 E 2013 DO ANEXO DE METAS ANUAIS.

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	TAXA ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%

1.1.2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO:

{[Receita do exercício X (Taxa de crescimento anual/100+1) X [(Taxa anual de inflação/100+1)]}



Anexos – LDO 2013

1.1.3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO:

(a) Receita Geral

Receita Geral Projetada para 2013	Estimada para 2011: 162.344.942,73 X 1,045 X 1,045	177.284.736,08
Receita Geral Projetada para 2014	Projetada para 2012: 177.284.736,08 X 1,045 X 1,045	193.599.363,92
Receita Geral Projetada para 2015	Projetada para 2013: 193.599.363,92 X 1,045 X 1,045	211.415.345,39

(a) Receitas Correntes

Receitas Correntes Projetada para 2013	Estimada para 2012: 149.536.067,19 X 1,045 X 1,045	163.297.123,77
Receitas Correntes Projetada para 2014	Projetada para 2013: 163.297.123,77 X 1,045 X 1,045	178.325.541,59
Receitas Correntes Projetada para 2015	Projetada para 2014: 178.325.541,59 X 1,045 X 1,045	194.734.857,53

(a) Receitas de Capital

Receitas de Capital Projetada para 2013	Estimada para 2012: 4.430.990,00 X 1,045 X 1,045	4.838.751,85
Receitas de Capital Projetada para 2014	Projetada para 2013: 4.838.751,85 X 1,045 X 1,045	5.284.037,99
Receitas de Capital Projetada para 2015	Projetada para 2014: 5.284.037,99 X 1,045 X 1,045	5.770.301,59



2 – DAS DESPESAS:

2.1 – NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DAS INFORMAÇÕES:

- (a) Os valores relativos aos exercícios de 2010 e 2011 foram extraídos dos Balanços dos respectivos exercícios;
- (b) O valor relativo ao exercício de 2012 foi extraído da despesa fixada para 2012 na LOA;
- (c) Os valores para os exercícios de 2013, 2014, e 2015 foram projetadas pelos seguintes cenários:

2.1.1 – DESPESA GERAL:

		TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	4,50%	4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%



Anexos – LDO 2013

2.1.2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:

(a) Para os exercícios de 2013, 2014, e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PARA 2013, 2014, E 2015

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	4,50%	4,50%	4,50%
		4,50%	4,50%	4,50%

2.1.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

(a) Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO OUTRAS DESPESAS CORRENTES PARA 2013, 2014 E 2015

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2012	2013	2014
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%
		4,50%	4,50%	4,50%



Anexos – LDO 2013

2.1.4 – DESPESA DE CAPITAL:

(a) Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA 2013, 2014, E 2015

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%
			TAXA ANUAL	
			2013	2014
			4,50%	4,50%

2.1.5 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

(a) Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DAS RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS 2013, 2014, E 2015.

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%
			TAXA ANUAL	
			2013	2013
			4,50%	4,50%



2.2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.2.1 – PARA DESPESA GERAL

{[Despesa Geral do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

2.2.2 – PARA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

{[Encargos e Juros da Dívida do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

2.2.3 – PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES

{[Outras Despesas Correntes do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

2.2.4 – PARA AS DESPESAS DE CAPITAL

{[Despesas de Capital do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

2.2.5 – PARA AS RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS

{[Reservas de Contingências do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}



2.3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO

2.3.1 – DA DESPESA GERAL

Despesa Geral Projetada para 2013	Estimada para 2011: 162.344.942,73 X 1,045 X 1,045	177.284.736,08
Despesa Gera Projetada para 2014	Projetada para 2012: 177.284.736,08 X 1,045 X 1,045	193.599.363,92
Despesa Gera Projetada para 2015	Projetada para 2013: 193.599.363,92 X 1,045 X 1,045	211.415.345,39

2.3.2 – DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Encargos da Dívida Projetada para 2013	Estimada para 2012: 280.000,00 X 1,045 X 1,045	305.767,00
Juros e Encargos da Dívida Projetada para 2014	Projetada para 2013: 305.767,00 X 1,045 X 1,045	333.905,21
Juros e Encargos da Dívida Projetada para 2015	Projetada para 2014 333.905,21 X 1,045 X 1,045	364.632,83

2.3.3 – DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras despesas Correntes Projetada para 2013	Estimada para 2012: 65.661.424,26 X 1,045 X 1,045	71.703.916,83
Outras despesas Correntes Projetada para 2014	Projetada para 2013: 71.703.916,83 X 1,045 X 1,045	78.302.469,77
Outras despesas Correntes Projetada para 2015	Projetada para 2014: 78.302.469,77 X 1,045 X 1,045	85.508.254,55



2.3.4 – DESPESAS DE CAPITAL

Despesas de Capital Projetada para 2012	Estimada para 2012: 11.352.739,51 X 1,045 X 1,045	12.397.475,36
Despesas de Capital Projetada para 2013	Projetada para 2013: 12.397.475,36 X 1,045 X 1,045	13.538.353,03
Despesas de Capital Projetada para 2014	Projetada para 2014: 13.538.353,03 X 1,045 X 1,045	14.784.219,97

2.4 – RESERVAS DE CONTIGÊNCIA

Reserva de Contingência Projetada para 2013	Estimada para 2012: 9.421.543,12 X 1,045 X 1,045	10.288.560,63
Reserva de Contingência Projetada para 2014	Projetada para 2013: 10.288.560,63 X 1,045 X 1,045	11.235.365,42
Reserva de Contingência Projetada para 2015	Projetada para 2014: 11.235.365,42 X 1,045 X 1,045	12.269.299,92



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Ji-Paraná

Anexos – LDO 2013



ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Anexos – LDO 2013



ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF, Art. 165 § 2º)

Órgão	01.01 PODER LEGISLATIVO
Unidade	01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
Função	01 LEGISLATIVO
Subfunção	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 INFRA-ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação
1001	Reforma e Ampliação do Prédio e Estacionamento
1002	Aquisição de Veículos
Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)
Câmara Municipal	P Prédio Reformado e construído
Câmara Municipal	P Veículos Adquiridos
Unidade de Medida	Ano
m2	2013
Un	2013
Metas Físicas	
	48,00
	1,00

Programa	2001 Apoio Administrativo da Câmara Municipal
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação
Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)
1002	Capacitação de Recursos Humanos
2001	Mantenção dos Serviços administrativos Gerais
2002	Folha de Pagamento
Unidade de Medida	Ano
P Servidores treinados	2013
P Atividades Mantidas	2013
P Atividades Mantidas	2013
Metas Físicas	
-	-
-	-



ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão						SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
Função	02	08	01	Assistência Social							
Subfunção		08									
Programa	24	1	21	Assistência ao Idoso							
Nº Projetos Atividades	1048			1012 Qualidade de Vida na Terceira Idade							
Descrição da Ação		Unidade Responsável		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade de Medida		Ano	
		Semas		P		Idoso Atendido		Un		2013	-

Funcão						Subfunção					
Programa		Descrição à Vida Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais									
Nº Projetos Atividades						Descrição da Ação		Unidade Responsável		Produto (Bem ou Serviço)	
1050								Semas	P	Pessoas Especiais Atendidas	Un
											2013



Anexos – LDO 2013

Função	08 Assistência Social
Subfunção	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	1014 Atenção Integral à Infância e Juventude
Nº Projetos Atividades	
	Descrição da Ação
	Unidade Responsável
	Tipo
	Produto (Bem ou Serviço)
	Unidade de Medida
	Ano
	Metas Físicas
1051	Projovem
1052	Apoio a Família de Crianças de 0 a 6 anos
1056	Eradicação Trabalho Infantil
1057	Combate ao Abuso Exploração Sexual Crianças e Adolescentes
2045	Mantenção do Abrigo Municipal
2046	Mantenção das Atividades do CMDCA
2047	Mantenção das Atividades do Conselho tutelar
2048	Mantenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
2125	Mantenção do CREAS

Função	08 Assistência Social
Subfunção	244 Assistência Comunitária
Programa	1015 Gestão de Assistência Integral à Família
Nº Projetos Atividades	
	Descrição da Ação
	Unidade Responsável
	Tipo
	Produto (Bem ou Serviço)
	Unidade de Medida
	Ano
	Metas Físicas
1054	Roda Moinho
1061	Assistência Amparo a Gestante
1062	Casa Família-Centro de Referência da Assist. Social-CRAS
1064	Apoio as Instituições não Governamental do Município
1072	Bolsa Família

Anexos – LDO 2013

ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Nº	Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1087	Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer		Seme	P	Eventos Esportivos	Un	2013	45
1088	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas		Seme	P	Quadras Construídas	m2	2013	119
2087	Reforma de Quadras Poliesportivas		Seme	P	Quadras Construídas	m2	2013	238



ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	Unidade	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Unidade	02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Função	22 Indústria						
Subfunção	661 Promoção Industrial						
Programa	1019 Ji-Paraná Empreendedor						
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1076	Reorganização do Distrito Industrial	Semdes	P Distrito Industrial Reorganizado	Un	2013	01	
2055	Estudo sobre Sistemas de Comercialização	Semdes	A Estudos Realizados	Un	2013	01	
2057	Apoio a Micro e Pequenas Empresas, Cooperativas e Profissionais autônomos	Semdes	A Apoio Prestados	Un	2013	18	

Órgão	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	Unidade	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Unidade	02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Função	23 Comércio e Serviços						
Subfunção	695 Turismo						
Programa	1077 Turismo Jipa						
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1077	Inventariar e Divulgar as Belezas Naturais e a Infra-estrutura	Semdes	P Inventário Concluído	Un	2013	01	
1078	Preparando Ji-Paraná para o Turismo	Semdes	P Estudos e Projetos Concluídos	Un	2013	01	
2058	Elaborar e Divulgar o Calendário de Eventos do Município	Semdes	A Serviços Concluídos	Un	2013	09	
2059	Cadastrar os Proprietários Rurais na Exploração do Turismo Rural	Semdes	A Apoio Prestado	Un	2013	08	

Anexos – LDO 2013



ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Função	12 Educação
Subfunção	361 Ensino Fundamental
Programa	1003 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental

Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1013	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	Semed	P Escolas Construídas	m2	2013	539,47	
1023	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	Semed	P Escolas Construídas	m2	2013	1.457	
1025	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Semed	P Alunos Atendidos	Un	2013	150	
2015	Fopag Fundeb – 60%	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	3.886	
2016	Fopag Fundeb – 40%	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	3.886	
2017	Mantenção do Fundeb 40%	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	3.886	
2018	Mantenção do PROFAE – Fundeb 40%	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	3.886	
2019	Mantenção do Ensino Fundamental	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	3.886	
2020	Mantenção do PROFAE - Ensino Fundamental	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	3.888	
2021	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	Semed	A Escolas Reformadas	M2	2013	2.265,76	
1095	Projeto de Melhorias da Escola - PME	Semed	P Escolas Reformadas	m2	2013	48,55	
2105	Fopag Fundeb 60% - Infantil	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	1.564	
2108	Fopag Fundeb 60% - EJA	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	639	
2110	Mantenção do EJA – Fundeb 40%	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	639	
2111	Mantenção da U.A.B. – Ensino Superior	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	100	
2112	FOPAG - Manutenção U.A.B. - Ensino Superior	Semed	A Alunos Atendidos	Un	2013	100	



Anexos – LDO 2013

Função	12 Educação
Subfunção	365 Ensino Infantil
Programa	1004 Gestão da Política Pública no Ensino Infantil
Nº Projeto Atividades	
	Descrição da Ação
1015	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil
2022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
2025	Manutenção e Conservação de Veículos
2027	Manutenção do PROFAE – Ensino Infantil
2109	Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil
Semed	Escolas Construídas
Semed	Alunos de 04 a 06 anos atendidos
Semed	Veículos mantidos
Semed	Alunos de 04 a 06 anos atendidos
Semed	Alunos de 04 a 06 anos atendidos
	Produto (Bem ou Serviço)
	Unidade de Medida
	Ano
	Metas Físicas

Função	12 Educação
Subfunção	365 Ensino Infantil
Programa	1005 Alimentação Escolar Saudável
Nº Projeto Atividades	
	Descrição da Ação
1016	Programa Alimentação Escolar
1017	Programa Escolarização Meia-idade Escolar -PEME
Semed	Alunos atendidos
Semed	Alunos atendidos
	Produto (Bem ou Serviço)
	Unidade de Medida
	Ano
	Metas Físicas



Anexos – LDO 2013

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1006	De Volta à Escola - Educação Jovens e Adulto
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação
1020		Brasil Alfabetizado
Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida
Semed	P Alunos Atendidos	Un
Tipos		Ano
		2013
Metas Físicas		
		350

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1007	Transporte Escolar
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável
1014	Transporte para Estudante	Semed
1021	Transporte Escolar	Semed
1022	Manutenção Transporte Escolar - Salário Educação	Semed
Tipos	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida
	P Alunos transportados	Un
	P Alunos transportados	Un
	P Alunos transportados	Un
Metas Físicas		Ano
		2013
		1.889
		1.889
		1.889



Anexos – LDO 2013

Função	12	Educação
Subfunção	367	Ensino Fundamental
Programa	1008	Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação
		Unidade Responsável
1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	Semed
2122	Gestão das Políticas Públicas do Ensino Especial	Semed
1115	Repasso Financeiro a APAE	Semed
		Produto (Bem ou Serviço)
		Unidade de Medida
		Ano
		Metas Físicas

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1009	Educação Municipal On-Line
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação
		Unidade Responsável
1026	Educação On-Line Ensino Fundamental	Semed
		Produto (Bem ou Serviço)
		Unidade de Medida
		Ano
		Metas Físicas

Função	12	Educação
Subfunção	365	Ensino Infantil
Programa	1009	Educação Municipal On-Line
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação
		Unidade Responsável
1027	Educação On-Line Ensino Infantil	Semed
		Produto (Bem ou Serviço)
		Unidade de Medida
		Ano
		Metas Físicas

Anexos – LDO 2013

ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão																											
Unidade	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS																										
Função	02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS																										
Subfunção	15 Urbanismo																										
Programa	451 Infra-Estrutura																										
1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Descrição da Ação</th> <th>Unidade Responsável</th> <th>Produto (Bem ou Serviço)</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Ano</th> <th>Metas Físicas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Projeto Atividades</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1045</td> <td>Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins</td> <td>Semosp</td> <td>P Praças Construindo</td> <td>m2</td> <td>2013</td> <td>318,88</td> </tr> </tbody> </table>					Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Projeto Atividades							1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	Semosp	P Praças Construindo	m2	2013	318,88
Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas																					
Projeto Atividades																											
1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	Semosp	P Praças Construindo	m2	2013	318,88																					
Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas																					
Projeto Atividades																											
1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	Semosp	P Praças Construindo	m2	2013	318,88																					

Órgão																																		
Unidade	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS																																	
Função	02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS																																	
Subfunção	15 Urbanismo																																	
Programa	452 Serviços Urbanos																																	
1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Descrição da Ação</th> <th>Unidade Responsável</th> <th>Produto (Bem ou Serviço)</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Ano</th> <th>Metas Físicas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Projeto Atividades</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1047</td> <td>Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</td> <td>Semosp</td> <td>P Coleta de Lixo</td> <td>m2</td> <td>2013</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2040</td> <td>Mantenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública</td> <td>Semosp</td> <td>A Ponto de iluminação</td> <td>Un</td> <td>2013</td> <td>9.316</td> </tr> </tbody> </table>					Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Projeto Atividades							1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Semosp	P Coleta de Lixo	m2	2013	1	2040	Mantenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	Semosp	A Ponto de iluminação	Un	2013	9.316
Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas																												
Projeto Atividades																																		
1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Semosp	P Coleta de Lixo	m2	2013	1																												
2040	Mantenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	Semosp	A Ponto de iluminação	Un	2013	9.316																												
Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas																												
Projeto Atividades																																		
1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Semosp	P Coleta de Lixo	m2	2013	1																												
2040	Mantenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	Semosp	A Ponto de iluminação	Un	2013	9.316																												



Anexos – LDO 2013

Órgão						02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
Unidade		02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS				Descrição da Ação		Unidade Responsável		Produto (Bem ou Serviço)	
Função	Subfunção	Programa	Nº Projeto Atividades	Unidade de Medida	Metas Físicas	Unidade de Medida	Metas Físicas	Unidade de Medida	Metas Físicas	Unidade de Medida	Metas Físicas
1043	Refificação, Canalização de Rios e Igapés em Áreas de Riscos	1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços	1043	Semosp	P	Canalização de Rios e Igapés	m2	2013	90.95		
1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes		1046	Semosp	P	Canalização de Rios e Igapés	km	2013	11256,23		
2041	Manutenção de Oficinas Sanitárias		2041	Semosp	A	Canalização de Rios e Igapés	Un	2013	130		

Órgão						02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
Unidade		02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS				Descrição da Ação		Unidade Responsável		Produto (Bem ou Serviço)	
Função	Subfunção	Programa	Nº Projeto Atividades	Unidade de Medida	Metas Físicas	Unidade de Medida	Metas Físicas	Unidade de Medida	Metas Físicas	Unidade de Medida	Metas Físicas
1040	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos.		1040	Semosp	P	Veículos, Maquinas e Equipamentos.	m2	2013	01		
1041	Construção Pavimentação, drenagem de Vias Urbanas e Reforço Alargamento da Ponte sobre o Rio Machado.		1041	Semosp	P	Pavimentação, drenagem de Vias Urbanas	km	2013	1168177		
1044	Participação em Consórcio Intermunicipal		1044	Semosp	P	Parcela de Contribuição (recuperação da malha viária)	mês	2013	12		
2036	Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas.		2036	Semosp	A	Frota Conservada e mantida	mês	2013	12		
2037	Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas		2037	Semosp	A	Vias urbanas recuperadas	km	2013	312358		
2038	Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem de Estradas vicinais		2038	Semosp	A	Vias urbanas recuperadas	km	2013	1698		
2039	Manutenção de Reforma de Pontilhões e Bueiros		2039	Semosp	A	Recuperação de Pontilhões e Bueiros	m2	2013	94		



Anexos – LDO 2013

Órgão 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade 02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Função 15 Urbanismo

Subfunção 452 Serviços Urbanos

Programa 1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços

Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
				Semosp			
1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos						

Órgão 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade 02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Função 17 Saneamento

Subfunção 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços

Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
				Semosp			
1152	Áqua e Esgoto						

Anexos – LDO 2013



ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.07.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Função	18 Gestão Ambiental						
Subfunção	541 Preservação e Conservação Ambiental						
Programa	1010 Gestão de Políticas Públicas Agrícolas e Meio Ambiente						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1036	Recuperacão das Matas Ciliares dos Igarapés Urbanos	Semagri	P	Plantio de Árvores Nativas.	Un	2013	4.680,00
1037	Arborização Ambiental	Semagri	P	Plantio de Árvores	Un	2013	12.374,00

Órgão	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.07.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Função	18 Gestão Ambiental						
Subfunção	542 Controle Ambiental						
Programa	1010 Gestão de Políticas Públicas Agrícolas e Meio Ambiente						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1029	Cidadania p/Desenvolvimento Sustentável Ji-Paraná	Semagri	P	Servicos Mantidos	Un	2013	01



Anexos – LDO 2013

Órgão 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade	02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função	18 Gestão Ambiental
Subfunção	304 Vigilância Sanitária
Programa	1010 Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação
1074	Estruturar o Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Órgão 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade	02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função	18 Gestão Ambiental
Subfunção	691 Promoção Comercial
Programa	1010 Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação
1075	Participação de Feiras e Eventos



Anexos – LDO 2013

Órgão 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função 18 Gestão Ambiental

Subfunção 605 Abastecimento

Programa 1010 Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente

Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1033	Aquisição de Patrulha Rural	Semagri	P	Máquinas e Equipamentos	Un	2013	-
1039	Transporte e Armazenagem de Produtos agrícolas	Semagri	P	Transporte e Armazenagem de Produtos agrícolas	Locação	2013	01
2031	Manutenção da Pousada do Agricultor	Semagri	A	Locação de Imóvel	Locação	2013	01
2032	Apoio ao Feirão do Agricultor	Semagri	A	Reforma de imóvel	M2	2013	180

Órgão 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função 18 Gestão Ambiental

Subfunção 481 Habitação Rural

Programa 1010 Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente

Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1034	Capacitação Apoio e Estímulo aos Agricultores	Semagri	P	Famílias Beneficiadas	Un	2013	34
1035	Apoio do Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Semagri	P	Agricultores Atendidos	Un	2013	96



Anexos – LDO 2013

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental				
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente				
Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Projetos Atividades						
2033	Fundo Municipal de Desenvolvimento	Semagri	A Serviços Mantidos	Un	2013	01

ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas Físicas			
Unidade	02.11.11 Fundo Municipal De Saúde – Atenção Básica	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
Função	10 Saúde				
Subfunção	301 Atenção Básica				
Programa	1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde				
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano
2061	Manutenção dos Serviços dos Programas da Saúde da Família – P.S.F	Saúde	A Atendimentos	Un	2013 88.953
2064	Saúde Bucal	Saúde	A Atendimentos	Un	2013 3.372
2066	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica – PAB Fixo	Saúde	A Atendimentos	Un	2013 356.982
2067	Manutenção dos Serviços dos Programas Agente Comunitário de Saúde (PACS)	Saúde	A Atendimentos	Un	2013 33.717
2076	Manutenção dos Serviços do CAPS	Saúde	A Atendimentos	Un	2013 3.372
2078	FOPAG - Atenção Básica	Saúde	A Serviços Mantidos	Un	2013 01



Anexos – LDO 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgão	02.11	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas
Unidade	02.11.12	Fundo Municipal De Saúde – Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde			
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação			
2068		Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	Saúde	A Atendimentos Hospitalares	Un 2013 325.929
2069		Manutenção dos Serviços da Hemodialise	Saúde	A Atendimentos	Un 2013 4.301
2121		Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Saúde	A Atendimentos	Un 2013 168
2079		FOPAG - Hospital Municipal	Saúde	A Serviços Mantidos	Un 2013 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgão	02.11	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas
Unidade	02.11.13	Fundo Municipal De Saúde – Vigilância em Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	304	Vigilância Sanitária			
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde			
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação			
2071		Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	Saúde	A Serviços de Vigilância	Un 2013 4.046



Anexos – LDO 2013

Órgão	Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Unidade	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	02.11.13	Fundo Municipal De Saúde – Vigilância Epidemiológica					
Função	10	Saúde					
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica					
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde					
Nº		Descrição da Ação					
Projetos Atividades							
2073	Manutenção dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças		Saúde	A Atendimentos	Un	2013	101.735

Órgão	Nº	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Unidade	02.11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	02.11.14	Fundo Municipal De Saúde – Assistência Farmacêutica					
Função	10	Saúde					
Subfunção	303	Supporte Profilático e Terapêutico					
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde					
Nº		Descrição da Ação					
Projetos Atividades							
2072	Manutenção dos Serviços do Programa Assistência Farmacêutica		Saúde	A Atendimentos	Un	2013	132.142

ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.22 PODER EXECUTIVO	Unidade de Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
Unidade	02.22.01 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI					
Função	17 Saneamento					
Subfunção	122 Administração Geral					
Programa	2021 Apoio Administrativo da AGERJI					
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação					
2131	Manutenção dos Serviços administrativos Gerais	AGERJI	P	Atividades Mantidas	-	2013 -
2132	Folha de Pagamento	AGERJI	P	Atividades Mantidas	-	2013 -